

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 57.980**, CNM n.º 028357.2.0057980-43, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Um terreno denominado lote n.º 33, da quadra n.º 61, com a área de 500,00m², sito a Rua Presidente Mena Barreto, no loteamento denominado "**LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS**", nesta cidade, resultante do Desmembramento do lote n.º 1-R, da mesma quadra, medindo: 10,00m de frente para a Rua Presidente Mena Barreto; pelo lado direito, 50,00m confrontando com o lote n.º 34; pelo fundo, 10,00m confrontando com o lote n.º 14; e, pelo lado esquerdo, 50,00m confrontando com o lote n.º 32. -Conforme Decreto Municipal n.º 261/2006 de 21/02/2006. **PROPRIETÁRIA: EMPREMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.121.045/0001-87. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula n.º 57.844, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 18,00

Av1-57.980 - Caldas Novas, 01 de junho de 2015. CCI- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 05/05/2015, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n.º 110884. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 34,15 + T.J. R\$ 11,42

Av2-57.980 - Protocolo: 203.973, Data Entrada: 16/04/2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Empremc Construções e Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ n.º 01.121.045/0001-87, nos autos do Processo n.º 721845875, pelo Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 06/04/2018, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo n.º 201804.0614.00481808-IA-470. Caldas Novas, 03 de maio de 2018. Dou fé. O Oficial.

VIDE Av4 - CANCELAMENTO

Av3-57.980 - Protocolo: 204.235, Data Entrada: 23/04/2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Empremc Construções e Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ n.º 01.121.045/0001-87, nos autos do Processo n.º 00014653520145180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 19/04/2018, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo n.º 201804.1910.00491359-IA-360. Caldas Novas, 03 de maio de 2018. Dou fé. O Oficial.

VIDE AV5 - CANCELAMENTO

Av4-57.980 - Protocolo: 211.183, Data Entrada: 25/10/2018.

Pedido n.º 80.836 - n.º controle: **46454.44272.79774.8584842**

CANCELAMENTO - Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 201804.1014.00484073 - MA-350, do Juizado Especial Cível e Criminal - GO, fica cancelado o Av2, supra. Caldas Novas - GO, 26 de novembro de 2018. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

Av5-57.980 - Protocolo: 216.671, Data Entrada: 16/04/2019. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 201904.1514.00772813 - TA-740, da Vara do Trabalho desta Comarca, fica cancelado o Av3, supra. Caldas Novas - GO, 16 de maio de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

R6-57.980 - Protocolo: 273.819, Data Entrada: 10/10/2023. **PENHORA** - Nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 06/10/2023 e Termo de Penhora, datado de 30/08/2023, Autos n.º 5075976-45.2020.8.09.0051, expedido pela 6ª Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia/GO, de ordem do M.M. Juiz de Direito, Dr. José Augusto de Melo Silva, da Ação de natureza de Execução de Título Extrajudicial (L.E.), como exequente **SADRAQUE JOSÉ GONÇALVES**, e executado **EMPREMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$ 36.681,65 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel o executado, na forma da Lei. Selo: 00102310100046529700008. Emolumentos: Isento. Caldas Novas - GO, 24 de outubro de 2023. Dou fé. Raquel Eline da Silva - Escrevente.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 17 Fevereiro 2025.

Selo digital n.º 00102502112844134420769
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por
Rondineru Gondim de Sousa

Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://registradores.onr.org.br>; e digite o hash:
33355877-979F-40ED-B0F9-76493D21BC35;
ou consulte o QR Code:
Código Nacional de Matrícula - CNM:
028357.2.0057980-43



Emol. . . .	R\$	88,84
Tx. Jud. . .	R\$	19,17
Fundos. . .	R\$	18,89
ISSQN. . .	R\$	4,44
Total. . .	R\$	131,34



OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Pedido n.º 80.836 - n.º controle: **46454.44272.79774.8584842**



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 57.980 - Selo Digital: 00102502112844134420769

Página 3 de 3

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 80.836 - n.º controle: 46454.44272.79774.8584842

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

saec

Certidão emitida pelo SREI
www.registrobr.com.br

saec

Certidão emitida pelo SREI
www.registrobr.com.br

saec

Certidão emitida pelo SREI
www.registrobr.com.br

saec

saec

Certidão emitida pelo SREI
www.registrobr.com.br

saec

Certidão emitida pelo SREI
www.registrobr.com.br

saec



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RONDINERU GONDIM DE SOUSA:87858037153

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00102502112844134420769	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	